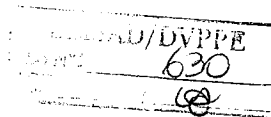


SINALFLEX SINALIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Razão Social: Sinalflex Sinalização de Trânsito Eireli- ME
CNPJ: 10.323.819/0001-43
Endereço: Rua 602 nº 115 quadra 512 lote 12, Setor São Jose, Goiânia-GO
Telefone: 62- 31017920
Email: sinalflexsinalizacao@gmail.com



Ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Parque Lozandes, Goiânia – GO. Ref Pregão Eletrônico nº 044/2016

Declaramos garantia aos produtos fornecidos por no mínimo 12 (doze) meses, assegurando de maneira não onerosa à Administração, a troca em casos de lotes defeituosos ou quaisquer outras medidas necessárias para o perfeito funcionamento dos OBJETOS CONTRATADOS, conforme estabelecido Anexo I - Termo de Referência

Goiânia, 15 de agosto de 2016.

Liliane A. Castro Lima

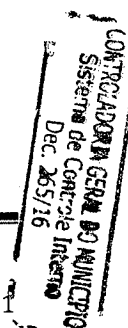
Liliane Aparecida Castro Lima

RG 3955881 – DGPC-GO

Liliane Aparecida Castro Lima
Sócio-Administradora

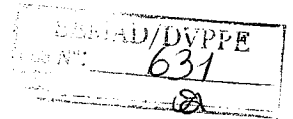
me

10 323 819/0001-43
SINALFLEX SINALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO
Rua 602 Nº 115 Qd. 512, Lt. 12
Setor São José
CEP: 74.440-470 - GOIÂNIA-GO



SINALFLEX SINALIZAÇÃO

Razão Social: Sinalflex Sinalização de Trânsito Eireli- ME
CNPJ: 10.323.819/0001-43
Endereço: Rua 602 nº 115 quadra 512 lote 12, Setor São Jose, Goiânia-GO
Telefone: 62- 31017920
Email: sinalflexsinalizacao@gmail.com



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao (a) Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016

Prezados Senhores,

Sinalflex Sinalização de Trânsito Eireli- ME, CNPJ/MF n.º10.323.819/0001-43, sediada Rua 602 nº 115 quadra 512 lote 12, Setor São Jose, Goiânia-GO, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- Está apresentando proposta para fornecimento dos produtos objeto deste edital;
- A nacionalidade da Empresa Licitante é BRASILEIRA;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Goiânia, 15 de agosto de 2016.

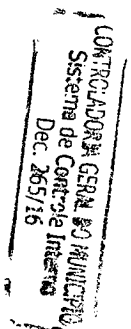


Liliane Aparecida Castro Lima

Liliane Aparecida Castro Lima

RG 3955881 – DGPC-GO

Sócio-Administradora





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA/DVPPE
632
6

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - PE

Declaramos que foi entregue dia 18/08/16, as 15 hs 30 minutos, o Envelope de Documentação e Proposta de Preços, devidamente lacrado.

Empresa: DOS Comercio de Lixeiras e Placas

CNPJ: 05.299.150/0001-61 Referente ao Pregão Eletrônico
Nº 044/2016

Recibo do Protocolo _____

Recibo da (o) Pregoeiro (a) Manoel

Nome de quem entregou _____

CPF _____ RG _____

() entregue via Sedex

www.goiania.go.gov.br

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



Chapecó (SC), 15 de AGOSTO de 2016.

**Ao (a) Pregoeiro (a),
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 PREFEITURA DE GOIANIA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO.
 Ref.: PREGAO ELETRONICO No 044/2016.

633
 8

Prezados Senhores,

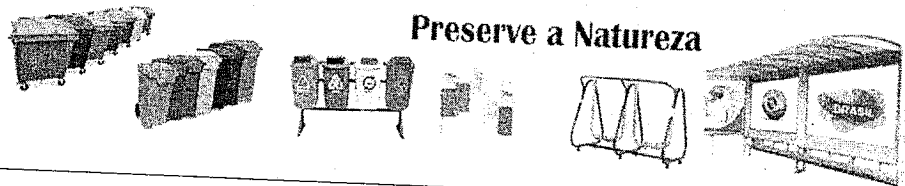
A empresa DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 05.299.150/0001-61, sediada à rua Rio de Janeiro, n. 1195 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó - SC, CEP 89.801-211, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) material(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Lote	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA/ Fabricante	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	<p>11.1 BRAÇO PROJETADO - com 4,70m de projeção, em tubo de aço, diâmetro externo de 88,90mm e parede de 3,25mm. O primeiro segmento deverá formar um ângulo de 30° em relação à linha horizontal com comprimento de 3,00m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,10m. A fixação do braço ao poste deverá ser feita através de quatro parafusos de 1/2" 1.1/4 . Deverá conter uma janela para fiação de 40mm², A chapa de fixação do braço deverá ser de 3/8 de espessura e deverá apresentar quatro furos de 5/8 de diâmetro para encaixe dos parafusos , e os furos de fixação com a distância de 16 x 9cm, compatível com as faces da coluna do semáforo. O acabamento deverá ser galvanizado a fogo, externo e internamento. Devido à compatibilidade exigida entre braço e poste de aço veicular, o fornecedor dos mesmo deverá ser de mesma marca e modelo.</p> <p>11.2. COLUNA SEMAFÓRICA - Poste de aço para semáforo, com 6,00 m de comprimento, diâmetro externo de 114,30mm e parede com espessura de 6,8 mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 15 cm x 8 cm a 40cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2) e rosca fio 12 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos. 1/2 x 1.1/4" e fio 12, que deverão vir</p>	1125	Un	<p>DDS/DDS/Modelo 03. Em conformidade ao projeto repassado pela Prefeitura, bem como, as especificações do Termo de Referência.</p> <p>05.299.150/0001-61</p> <p>D.D.S. COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA.</p> <p>RUA RIO DE JANEIRO, 1195-D BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.801-211 CHAPECÓ - SC</p>	2.899,80	3.262.275,00

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dct. 265/16



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS



Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

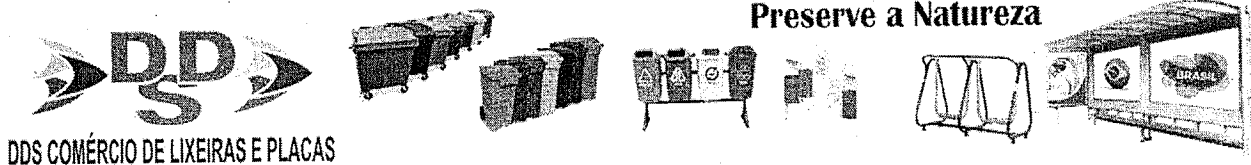
CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
 Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br
 Home page: www.ddscomercio.com.br



	<p>acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do de 15, braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm, O poste deverá apresentar duas janelas para fiação, sendo a primeira com diâmetro de 50mm postada a 1,00m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70m da base, Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço, Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno e externamente, Devido à compatibilidade exigida entre poste e braço de aço veicular, o fornecedor dos mesmos deverá ser de mesma Marca e Modelo.</p>		<p>05.299.150/0001-61 D.D.S. COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA RUA RIO DE JANEIRO, 1195 D BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.801-21 CHAPECÓ - SC</p>	<p>634 LB</p>	
17	<p>Poste de aço para controlador, com 5,00m de comprimento, diâmetro externo de 114,30mm e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 0cm x 8,0cm a 40cm da base inferior. O poste deverá apresentar janelas para fiação, sendo a primeira com diâmetro de 50mm postada a 1,0m da base. A segunda janela, com dimensões 7 x 7cm, deverá ser postada a 2,40mts da base. Uma terceira janela com dimensões 7 x 7 de ambos os lados da coluna a 30cm do topo da coluna. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente. A parte superior da coluna deverá ser tampada soldada para evitar infiltração de água.</p>	150	Uni	1.365,00	204.750,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					3.467.025,00
<p>Por extenso: R\$ 3.467.025,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais).</p>					

Declaramos que os produtos são novos e de primeira qualidade.
 Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
 Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a **90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.**
 Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital..

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 205/16



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS

Preserve a Natureza

DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333
Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.
Home page: www.ddscomercio.com.br;



635
⊙

Por necessário informamos que:

- a) Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor VALDEMIR TUSSI, portador da cédula de identidade nº 12R/2.432.306 e do CPF-MF nº 274.241.970-53, com endereço Rua Rio de Janeiro, n. 1195 D, bairro Presidente Médici, Chapecó-SC, CEP: 89.801-211, telefone (s) 49 3328 8895 - 49 9977 6820 - 55 3032 2507 e e-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br; dorcas@ddscomercio.com.br;
- b) Nosso domicílio bancário é CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, N. 104, AGÊNCIA 0414, CONTA CORRENTE 3093-2;
- c) Declaramos para fins de direito que damos garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, assegurando de maneira não onerosa à Administração, a troca em casos de lotes defeituosos ou quaisquer outras medidas necessárias para o perfeito funcionamento dos OBJETOS CONTRATADOS, conforme estabelecido Anexo I - Termo de Referência.
- d) **OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NO SEGUINTE LOCAL E ENDEREÇO:** na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT situado na Av. Laudelino Gomes nº 250, Setor Bela Vista, Goiânia – GO. Em um prazo de 15 dias úteis.
- e) Declaramos conhecemos e aceitamos as condições previstas no presente edital .

**D.D.S. Comércio de Lixeiras
e Placas Ltda.**

Valdemir Tussi

DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA

Valdemir Tussi

Sócio-Administrador

RG nº 12R/2.432.306 – SSP /SC

CPF sob nº 274.241.970-53

05.299.150/0001-61

D.D.S. COMÉRCIO DE
LIXEIRAS E PLACAS LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 1195-D
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.801-211

CHAPECÓ – SC

COMITADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS



Preserve a Natureza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VALDEMIR TUSSI

SEMAD/DV/PE
FLS Nº. 636
ACS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2432306 SSP SC

CPF
274.241.970-53

DATA NASCIMENTO
23/04/1959



FILIAÇÃO
JOSE BONETTI TUSSI
THERESINHA DUARTE
TUSSI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
A/B

Nº REGISTRO
00745703007

VALIDADE
27/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/02/1982

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivãnio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 18/08/2016.
Em testemunho da verdade

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EJL59768/DMBV
Emolumentos/R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
08/09/2014

Vanderlei O. Rosso

Dir. do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

15586148141
SC101082614

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

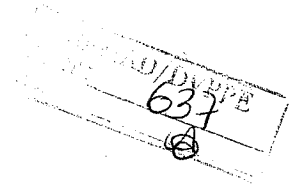
978685171

PROIBIDO PLASTIFICAR

978685171

Cartório de Notas e Protestos
Ivãnio Loss Porto

UNICOM - UNIAO BRASILEIRA DE COMERCIO ELETRONICO
Doc. 205716



Declaração de Habilitação

Ao,
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA DE GOIANIA
Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO
Ref.: Pregão Eletrônico no 044/2016.

Prezados Senhores,

A empresa DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 05.299.150/0001-61, sediada à rua Rio de Janeiro, n. 1195 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó - SC, CEP 89.801-211, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico n. 044/2016**, que realizar-se-á no dia 15/08/2016 às 10h.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes ()¹.

() Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP): Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

05.299.150/0001-61

D.D.S. COMÉRCIO DE
LIXEIRAS E PLACAS LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 1195-D
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.801-211
CHAPECÓ - SC

Chapecó (SC), 15 de agosto de 2016.

D.D.S. Comércio de Lixeiras
e Placas Ltda.

Sócio-Administrador

DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP

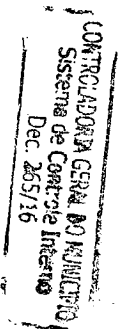
Valdemir Tussi

Sócio-Administrador

RG nº 12R/2.432.306 - SSP /SC

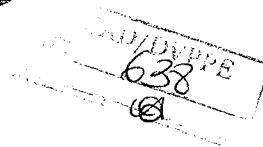
CPF sob nº 274.241.970-53

Preserve a Natureza



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

CNPJ/MF 05.299.150/0001-61 IE: 254.458.580 Insc. Municipal n. 27333

Fone/FAX: (0xx49) 3328-8895 - E-mail: ddscomercio@ddscomercio.com.br.Home page: www.ddscomercio.com.br**Declaração**

Ao

**Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração
PREFEITURA DE GOIANIA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

Ref.: Pregao Eletronico n. 044/2016.

Prezados Senhores,

A empresa DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 05.299.150/0001-61, sediada à rua Rio de Janeiro, n. 1195 D, Bairro Presidente Médici, Chapecó - SC, CEP 89.801-211, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico n. 044/2016**, que realizar-se-á no dia 15/08/2016, às 10h.

Declaramos também, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como **empresa de pequeno porte**, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Chapecó (SC), 15 de agosto de 2016.

05.299.150/0001-61

D.D.S. COMÉRCIO DE
LIXEIRAS E PLACAS LTDA.RUA RIO DE JANEIRO, 1195-D
BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI-CEP 89.801-211

CHAPECÓ - SC

D.D.S. Comércio de Lixeiras
e Placas Ltda.

Sócio-Administrador

DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP

Valdemir Tussi

Sócio-Administrador

RG nº 12R/2.432.306 - SSP /SC

CPF sob nº 274.241.970-53

CONTROADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

Preserve a Natureza



DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS

